SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



- 1.2. Na remuneração variável por quantidade de atividades (20%) serão considerados os pesos de cada modalidade de atividade assistencial conforme quadro do item 1 deste Anexo II.
- 2 A atividade assistencial da **CONTRATADA** ocorrerá conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I Descrição de Serviços.
- 2.1 A modalidade de atividade assistencial acima assinalada refere-se a rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da CONTRATADA.
- 3. Além da atividade de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da CONTRATANTE, conforme especificado no item 03 do Anexo Técnico A-Descrição de Serviços.
- 4. O montante do orçamento econômico-financeiro da UPAE BELO JARDIM para o primeiro ano do contrato fica estimado em R\$ 8.933.322,00 (oito milhões, novecentos e trinta e três mil e trezentos e vinte e dois reais) e corresponde a sua modalidade de atividade assistencial.
- 5.Conforme o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Gestão, as parcelas mensais de pagamento repassadas à CONTRATADA são subdivididas da seguinte forma:
- 5.1 70% (setenta por cento) do valor do primeiro ano do contrato, ou seja, R\$ 6.253.325,92(seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, no valor estimativo de R\$ 521.110,49 (quinhentos e vinte e um mil, cento e dez reais e quarenta e nove centavos), conforme cronograma de desembolso previsto no Edital, Anexo II, item 10.
- 5.2 20% (vinte por cento) do primeiro ano do contrato, ou seja, R\$ 1.786.664,55 (hum milhão, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, com valor mensal estimativo de R\$ 148.888,71 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) vinculado à avaliação do volume de produção e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico I Descrição de Serviços, conforme cronograma de desembolso previsto no Edital, Anexo II, item 10.
- 5.3 10% (dez por cento) do valor do primeiro ano do contrato, ou seja, R\$ 893.332,27(oitocentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, com

José Iran Costa Júnior Interventor Hospital de Câncer de Pernambuco Paulo Marcelo Serpa Assessor - GGAJ/SES